



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO-BA
Rua Dom Pedro I, s/n – Bairro João XXIII, CEP 48900-230
Telefax: (074) 3611.3620 – Juazeiro/BA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO Nº 01/2011

O Excelentíssimo Senhor Doutor EDUARDO GOMES CARQUEIJA, Juiz Federal Titular da Vara Única da Subseção Judiciária de Juazeiro-BA, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e a quem possa interessar, que a Vara Única da Justiça Federal da Subseção de Juazeiro-BA, levará à alienação em hasta pública, nos termos dos artigos 686 e seguintes do Código de Processo Civil e artigos 22 e seguintes da Lei de Execuções Fidei, pelo maior lance, nas datas, local, horário e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados nos autos das ações de execuções ao final relacionadas, no anexo I deste Edital. A hasta pública ocorrerá no átrio do prédio sede da Justiça Federal de Juazeiro-BA, em sessão que será promovida e apregoada pelo Leiloeiro Oficial, nomeado por este Juízo, RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR, matrícula na Junta Comercial da Bahia nº 07/065773-4, em conformidade ao que segue:

1) DATAS DA HASTA PÚBLICA:

1.1- Primeiro(a) Leilão/Praça: **10 de Novembro de 2011**, às 14:00 horas, ocasião em que os lotes de bens oferecidos em cada qual dos processos mencionados somente poderão ser arrematados pelo valor do maior lance, que não poderá ser inferior ao valor de sua avaliação;

1.2- Segunda(a) Leilão/Praça : **22 de novembro de 2011**, também às 14:00 horas, caso não haja licitante no primeiro(a) leilão/praza, nessa ocasião se fará a venda pelo maior lance oferecido, desde que não seja preço vil, considerado como tal valor inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação do bem.

2) LOCAL: átrio do prédio sede da Justiça Federal da Subseção de Juazeiro/BA, situado na Rua Dom Pedro I, s/n – Bairro João XXIII, Juazeiro/BA.

3) IDENTIFICAÇÃO DO LEILOEIRO: Atuará como leiloeiro o Senhor **RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR**, matrícula Junta Comercial da Bahia nº 07/065773-4, Tel. (71) 3327.2999 e 8211.2013 – Sítio eletrônico: www.lancecertoleiloes.com.br , E-mail: rudival.jr@uol.com.br

4) INTIMAÇÃO/CIENTIFICAÇÃO: Na forma do artigo 698, do Código de Processo Civil, ficam, desde já, intimados/cientificados, pelo presente Edital, da realização, datas e horários dos respectivos leilões/prazas, o senhorio direto, o usufrutuário, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução. Ficam, também, intimados os advogados dos executados e os próprios executados e respectivos cônjuges, se casados forem, caso não o sejam por meio de qualquer outra forma legalmente estabelecida (§ 5º do art. 687 do CPC).

5) QUEM PODE ARREMATAR: pode arrematar/ lançar todo aquele que estiver na livre administração de seus bens (art.690-A, *caput*,do CPC).

5.1 – A identificação das pessoas será feita através de documento de identidade e do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda);

5.2 – As pessoas jurídicas serão representadas por quem seus estatutos indicarem, devendo portar comprovante de inscrição no CNPJ e cópia autenticada do respectivo ato constitutivo (contrato social, ata de assembléia, etc), devendo, também, o representante apresentar documento de identidade;

5.3 – Todos poderão fazer-se representar por procurador, que deverá apresentar, em via original, a procuração com poderes específicos para arrematação de bens em hasta pública, com a devida identificação do outorgante e outorgado;

5.4 – Em caso de arrematação, a cópia dos atos constitutivos, procuração e/ou identificação ficarão retidas para juntada no respectivo processo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO-BA
Rua Dom Pedro I, s/n – Bairro João XXIII, CEP 48900-230
Telefax: (074) 3611.3620 – Juazeiro/BA

6) NÃO PODEM ARREMATAR:

6.1 – Os tutores, curadores, testamenteiros, administradores, síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados a sua guarda e responsabilidade (inciso I do art.690-A, do CPC);

6.2 – os mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados (inciso II do art.690-A, do CPC);

6.3 – O Juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão e demais servidores e auxiliares da Justiça (inciso III do art.690-A, do CPC);

6.4 – O executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição em seu próprio processo.

7) BENS – VISITAÇÃO:

7.1 – Os bens que integram os lotes relacionados no Anexo I, alcançados pelo presente Edital, encontram-se em poder dos depositários respectivos, conforme endereços constantes no auto/termo de penhora do respectivo processo e poderão ser com eles vistos.

7.2 - Em caso de recusa por parte dos depositários/executados, fica, desde já, autorizado por este Juízo, a visitação e exibição dos bens penhorados ao leiloeiro oficial e interessados, visando a maior divulgação e verificação do estado dos referidos bens.

7.3 - A visitação livre pode dar-se de segunda a sexta-feira, de 9h às 17h, e no sábado, de 9h às 12h.

7.4 - A visitação, com acompanhamento por Oficial de Justiça, é possível no caso de bem imóvel, mas depende de prévia solicitação na Secretaria desta Vara Única da Justiça Federal e serão atendidos na medida das possibilidades da Justiça Federal.

8) SITUAÇÃO DOS BENS:

8.1 - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à **Justiça Federal ou ao Leiloeiro** quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transporte daqueles arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações do(s) bem(ns) oferecido(s) no leilão. Qualquer dúvida e/ou divergência na identificação/descrição do(s) bem(ns) deverá(ão) ser dirimidas no ato do leilão/praçã.

8.2 - Não obstante os ônus especificados quando da descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis –ITBI ou o Imposto de Transmissão Inter Vivos – ITIV, junto a prefeitura municipal da situação do bem, mediante o qual só depois de comprovado o pagamento será expedida a Carta de Arrematação (artigo 703, inciso III).

8.3 – Os bens serão anunciados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo e forma de pagamento à vista.

9) DÍVIDAS INCIDENTES SOBRE OS BENS:

9.1 – Veículos: no caso de veículos automotores, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxas de licenciamento do DETRAN e demais taxas eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade do proprietário anterior (devedor).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO-BA
Rua Dom Pedro I, s/n – Bairro João XXIII, CEP 48900-230
Telefax: (074) 3611.3620 – Juazeiro/BA

9.2 – Imóveis: nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, subrogar-se-ão sobre o preço da arrematação.

10) CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO:

10.1 – A arrematação dos bens dar-se-á mediante as condições estabelecidas no Código de Processo Civil, desde que não haja conflito com as disposições da Lei nº 6.830/80;

10.2 - Na arrematação de coisa comum, será observada a ordem de preferência prevista no artigo 1.118 do Código de Processo Civil;

10.3 – O(s) bem(s) integra(m) o respectivo lote, que não poderá ser desmembrado, ou seja, o licitante deverá ofertar lance pelo lote integral. Entretanto, os lotes que contenham **mais de um imóvel**, estes, em sendo possível e a critério do leiloeiro, poderão ser desmembrados e os bens vendidos separadamente;

10.4 – No primeiro leilão/praza, o lance dar-se-á por preço superior ao valor da avaliação. No segundo leilão/praza, em havendo, o lance não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido neste Edital (itens 1.1 e 1.2);

10.5– O pagamento referente a arrematação será feito **À VISTA PELA MAIOR OFERTA**, em dinheiro OU no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante **caução de 20%** (vinte por cento) sobre o valor do lance, que será depositado à disposição deste Juízo junto a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA JUAZEIRO/BA** e vinculada ao processo de execução respectivo. Caso não haja a complementação do valor do lance, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, o arrematante perderá a caução em favor do exequente, nos termos do art. 695 do CPC;

10.6 - As custas judiciais da arrematação serão pagas através de GRU (GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO) e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em dinheiro ou cheque do arrematante, sendo o valor mínimo de R\$ 10.64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o máximo de R\$ 1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos);

10.7 – Comissão do leiloeiro (art. 23, § 2º da Lei 6.830/80 e art. 705, IV, do CPC): Além do valor ofertado e das custas judiciais, o arrematante deverá pagar, diretamente ao leiloeiro, no ato da arrematação, a comissão de **5% (cinco por cento)** sobre o valor do lance, em dinheiro ou cheque do próprio arrematante, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo;

10.8 – Cada pagamento (lance, custas judiciais, comissão do leiloeiro) será recolhido e processado em guia de depósito/documento de arrecadação específico e em códigos próprios, devendo, no caso de pagamento efetuado com cheque do arrematante, ser emitido um título para cada ato;

10.9 – Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidade ou previstos em lei, serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações geradas, sujeitando-se o inadimplente às penalidades da Lei, que prevê responsabilidade criminal e execução judicial contra o mesmo, além da perda da comissão do leiloeiro (art.39 do Decreto nº 21.981/32) e a aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance, além da perda da caução e a proibição de participação em outros leilões ou praças (art.695 do CPC), podendo, ainda, responder criminalmente nos termos dos artigos 335 e 358 do Código Penal Brasileiro, onde está previsto que todo aquele que impedir, afastar ou procurar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagens, e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO-BA
Rua Dom Pedro I, s/n – Bairro João XXIII, CEP 48900-230
Telefax: (074) 3611.3620 – Juazeiro/BA

11) PRODUTOS CONTROLADOS

11.1 - Tratando-se de produtos controlados (combustível, remédios, arma, munição, etc), o licitante deverá apresentar, no ato do acerto de contas do leilão, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.

11.2 - Os documentos necessários deverão ser apresentados em cópia autenticada que ficará retida para juntada ao respectivo processo.

11.3 - Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.

12) PARCELAMENTO PREVISTO PELO ARTIGO 690, § 1º DO CPC:

12.1 - tratando-se, exclusivamente, de **bens imóveis**, eventuais interessados na aquisição parcelada deverão apresentar suas propostas, que serão juntadas aos autos, diretamente **na Secretaria da Vara Única Federal desta Subseção Judiciária de Juazeiro**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital.

12.2 - A apreciação das propostas ficará a cargo do Juiz do processo, bem como a definição prévia do prazo, modalidade e condições de pagamento do saldo a ser parcelado.

12.3 - Para o aperfeiçoamento da arrematação, deverão ser observados os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do art. 690, do Código de Processo Civil, com as alterações da Lei nº 11.382, de 06/12/2006, ressaltando-se que o lance não poderá ser inferior ao valor da avaliação e que a primeira parcela será depositada, à vista, por ocasião do certame e corresponderá a 30% (trinta por cento) do valor do preço.

12.4 - Havendo, na data do certame, lance superior ao apresentado na proposta, esta fica automaticamente revogada, sendo vedada a apresentação de outra proposta pelo parágrafo 1º, do artigo 690 do CPC, por qualquer dos arrematantes. Será permitida, entretanto, a participação do proponente em igualdade de condições, nos demais termos previstos neste Edital.

12.5 - Optando-se pela forma prevista na segunda parte do artigo 690 do CPC, a caução a ser prestada consistirá na entrega, no ato, de cheque de titularidade do arrematante, correspondente ao valor integral da arrematação.

12.6 - Deverão constar no anverso do título dado em caução, obrigatoriamente: a indicação, como beneficiário ao Juízo da Vara onde tramita o processo, a cláusula “não à ordem”; o cruzamento especial; e a cláusula “para ser creditado em conta”, tudo conforme previsto na Lei 7.357, de 02 de setembro de 1985, artigos 8º, inciso II; 17, parágrafo 1º; 44, “caput” e parágrafo 1º; 45 e 46.(...)

12.7 Decorridos 15 (quinze) dias da realização da hasta e não havendo o pagamento da arrematação, o DEPÓSITO-CAUÇÃO será depositado junto à CEF, em conta vinculada ao Juízo do respectivo processo, sujeitando-se o arrematante às sanções previstas neste Edital.

12.8 - Não havendo suficiente provisão de fundos, além das sanções previstas neste Edital, responderá o arrematante nos termos da legislação cível e penal em vigor.

13) DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 - A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento, à vista, do preço ofertado, das custas judiciais e da comissão do leiloeiro pelo arrematante. O auto de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO-BA
Rua Dom Pedro I, s/n – Bairro João XXIII, CEP 48900-230
Telefax: (074) 3611.3620 – Juazeiro/BA

arrematação será expedido em 3 (três) vias originais, assinado pelo Juiz, pelo arrematante e pelo serventuário da justiça ou leiloeiro (artigo 694 do CPC).

13.2 – Caso não haja oposição de embargos ou adjudicação do(s) bem(ns), a expedição da Carta de Arrematação e/ou Mandado de Entrega dos bens arrematados será feita após o decurso dos prazos legais.

13.3 - A oposição de embargos à arrematação ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará, de plano, na nulidade da arrematação, nos termos do Código Processual Civil.

13.4 - Se por motivo alheio à vontade do licitante a arrematação não se confirmar, o valor total ser-lhe-á devolvido, devidamente corrigido.

13.5 – Os bens serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados, exceto das obrigações *propter rem* (ex.: cotas condominiais).

13.6 – Este juízo garantirá ao arrematante a posse do bem, todavia, **a remoção de tal bem será de responsabilidade do próprio arrematante e correrá por sua conta e risco**, obrigando-se, ainda, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar registros necessários à transferência de propriedade dos mesmo. No caso de bens móveis, o prazo tem início com o recebimento da respectiva Carta de Arrematação, enquanto que, para veículos e similares, conta-se a partir da entrega.

13.7 – A garantia judicial de apossamento não acontecerá caso haja posse de terceiro no imóvel por vínculo jurídico válido (locação, comodato, etc) existente à época da penhora (que não configure infidelidade do depósito). Nesse caso, o arrematante deverá garantir sua posse através dos meios apropriados, sub-rogando-se em todos os direitos do antigo proprietário.

13.8 – A garantia judicial poderá ocorrer também através de imissão na posse, nos casos em que o bem imóvel esteja ocupado com posse precária, mediante ajuizamento de ação própria na Justiça Estadual.

13.9 – Os autos das execuções, incluídos nesta hasta pública, estão à disposição dos interessados para consulta na Secretaria da Vara Única Federal desta Subseção Judiciária, especialmente no que se refere às matrículas dos bens imóveis indicados nas descrições dos bens.

13.10 - Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.

13.11 - Fica ressalvado o direito a correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens cabendo, neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.

13.12 - Não será permitido entrar no átrio do fórum durante a realização do leilão com trajés em desconformidade com o decoro forense, tais como, shorts, bermudas e bonés.

13.13 - Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela comissão organizadora da hasta pública, presidida pelo MM^o Juiz Federal desta Subseção Judiciária, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, na anulação do presente Edital.

Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio do Fórum Sede da Justiça Federal de Juazeiro, no lugar de costume, e publicado uma única vez no Diário da Justiça Federal da 1^a Região.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO-BA
Rua Dom Pedro I, s/n – Bairro João XXIII, CEP 48900-230
Telefax: (074) 3611.3620 – Juazeiro/BA

Eu, _____ Bruno de Araújo Castro, Supervisor do SEXEC, digitei, e Eu, _____ Andréa Souza Barreto, Diretora de Secretaria da Vara Única Federal da Subseção de Juazeiro/BA, conferi e segue devidamente assinado pelo MMº Juiz Federal.

Juazeiro/BA, 18 de outubro de 2010

EDUARDO GOMES CARQUEIJA
Juiz Federal da Subseção Judiciária de Juazeiro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO-BA
Rua Dom Pedro I, s/n – Bairro João XXIII, CEP 48900-230
Telefax: (074) 3611.3620 – Juazeiro/BA

ANEXO I
LOTES DE BENS LEVADOS À LEILÃO

LOTE 01

Nº Processo/Natureza: 2006.33.05.004695-8 e 2006.33.05.002266-4, 2006.33.05.002693-9, 2006.33.05.002234-9, 2006.33.05.002267-8 (Execução Fiscal)

Exequentes: Agência Nacional do Petróleo – ANP e Fazenda Nacional

Executado: JFS Com. e Representação de Produtos de Derivados de Petróleo Ltda e Outros

Depositário: José Gomes Ferreira Nery – Av. Cardoso de Sá, nº 1095, Edf. Anturius, apt. 402.

Localização do Lote: Loteamento Vila São Joaquim, Sobradinho/BA

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

-um lote sob o nº 01(um), localizado na Quadra N=10, Núcleo “A”, do Loteamento Vila São Joaquim, medindo 82,30m de frente e fundo 79,20m, sendo lado 1 Leste: com 36,80m e lado 2 Oeste: com 68,40m, totalizando a área de 2.936, 10m², com os seguintes limites e confrontações: ao Norte: com o Lote nº 02, ao Sul, com Avenida José Balbino de Souza, a Leste com Rua “C”, e a Oeste: com Igreja Assembléia de Deus, com as seguintes construções: 02(duas) borracharias, uma lanchonete e duas salas com portas de vidro, medindo um total de área construída de 119,11 m² (cento e dezenove metros quadrados e onze centímetros) matriculado sob nº 940 – AV-03, Livro 02, do C.R.I. do 1º Ofício da Comarca de Sobradinho/BA

Valor do débito: R\$ 19.393,50 (dezenove mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) em 11/03/2010 (Processo 2006.33.05.004695-8) e 37.580,11 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e onze centavos) em 11/10/2011- Processo 2006.33.05.002266-4

Valor da avaliação: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

LOTE 02

Nº Processo/Natureza: 2006.33.05.004356-5 (Execução Fiscal)

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: Pedro Alcântara de Souza

Depositário: Pedro Alcântara de Souza, Rua Minas Gerais, s/n, Santo Antônio, Juazeiro/BA

Localização do Lote: Loteamento Terras do Barão, Surubim Branco, Fazenda Mourão, subúrbio de Juazeiro/BA.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- Um Lote nº 110, Quadra D, Loteamento Terras do Barão, situado no lugar Surubim Branco, Fazenda Mourão, subúrbio, medindo 13,50 metros de frente por 30 metros de frente a fundo, limitando-se ao norte com via pública, ao sul com lote nº 91, a leste com o lote nº 109, e a oeste com lote nº 111, registrado no CRI de Juazeiro sob o nº 6.869, avaliado por R\$ 35.0000, 00 (trinta e cinco mil reais); Um lote nº 109, Quadra D, Loteamento Terras do Barão, situado em Surubim Branco, Fazenda Mourão, subúrbio, medindo 13,50 metros de frente por 30 metros de frente a fundo, limitando-se ao norte com via pública, ao sul com lote nº 92, a leste com os lotes de nºs. 107 e 108, e a oeste com lote nº 110, registrado no CRI de Juazeiro sob o nº 6.868, avaliado por R\$ 35.0000, 00 (trinta e cinco mil reais); Um lote nº 92, na Quadra D, Loteamento Terras do Barão, situado no lugar Surubim Branco, Fazenda Mourão, subúrbio, medindo 13,50 metros de frente por 30 metros de frente a fundo, limitando-se ao norte com o lote nº 109, ao sul com a via pública, a leste com os lotes de nºs 93 e 106, a oeste com o lote nº 91, registrado no CRI de Juazeiro sob o nº 6.867, avaliado por R\$ 35.0000, 00 (trinta e cinco mil reais); Um lote nº 91, na Quadra D, Loteamento Terras do Barão, situado no lugar Surubim Branco, Fazenda Mourão, subúrbio, medindo 13,50 metros de frente por 30 metros de frente a fundo, limitando-se ao norte com o lote nº 110, ao sul com via pública, a leste com o lote de nº 92, a oeste com o lote nº 90, registrado no CRI de Juazeiro sob o nº 6.866, avaliado por R\$ 35.0000, 00 (trinta e cinco mil reais).

Obs: Imóvel objeto de outra penhora perante a Justiça Estadual da Comarca de Juazeiro/BA.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO-BA
Rua Dom Pedro I, s/n – Bairro João XXIII, CEP 48900-230
Telefax: (074) 3611.3620 – Juazeiro/BA

Valor do débito: R\$ 27.249,26 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e nove mil e vinte e seis reais) em 11/10/2011.

Valor da avaliação: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

LOTE 03

Nº Processo/Natureza: 2010.33.05.000264-6 (Execução Fiscal)

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: Maria de Lourdes Souza Marques

Depositário: Maria de Lourdes Souza Marques, Rua São José, s/n, Casa, Alto do Alencar – Juazeiro/BA

Localização do Lote: Rua São José, s/n, Casa, Alto do Alencar – Juazeiro/BA

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- 01(um) expositor- Ilha para congelados marca Gelopar com tampas de vidro deslizante, medindo 3m de comprimento por 90 cm de largura, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 01 (um) balcão expositor Interfrio com 2 motores de refrigeração, com sinais de deterioração, como ferrugem, estando um dos motores sem funcionar, medindo 5m X 1,42 m, avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 02 (dois) balcões expositores frios abertos, marca Interfrio, medindo 2,45m X 1,00m X 1,90m, avaliados unitariamente em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Valor do débito: R\$ 16.326,04 em 11/10/2011

Valor da avaliação: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

LOTE 04 (FORA DO LEILÃO)

Nº Processo/Natureza: 2010.33.05.000402-6 (Execução Fiscal)

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: Centro de Gastroenterologia e Med Esp do S Francisco SC

Depositário: Dr. Carlos Inácio Leal Borges, - Rua Um, 275, Maringá – Juazeiro/BA

Localização do Lote: Rua Napoleão Laureano, 420, Santo Antônio– Juazeiro/BA

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- Um carro de anestesia, série Origami Plus, marca Takaoka, com aparelho de anestesia composto pelos equipamentos: ventilador 674, rotâmetro eletrônico 1822, multiagente modular 1410 e carro de transporte apropriado, avaliado por R\$ 8.000,00 (oito mil reais); um Oxímetro Pulso 9504, marca Takaoka, série nº 252, avaliado por R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Um desfibrilador, marca Cardioline, modelo EP 700, 220V, CAR NO 892 0197, SER NO 0214, avaliado por R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em excelente estado de conservação e uso, totalizando R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Valor do débito: R\$ 15.434,94 em 11/10/2011

Valor da avaliação: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

LOTE 05

Nº Processo/Natureza: 2006.33.05.002375-5 (Execução Fiscal)

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: Marlory Ind e Com de Artefatos de Ferro Ltda e Outros

Depositário: Tibúrcio Teodoro Borges de Oliveira – Rua Antônio Pedro, 482, Centro, Juazeiro/BA

Localização do Lote: Rua 7, nº 200, Alto da Maravilha– Juazeiro/BA

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

-Uma máquina de estufa para pintura epóxi de móveis tubulares, com queimada e motor, cor cinza, revestida de chapa de aço de carbono, em estado de conservação razoável, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Valor do débito: R\$ 13.974,82 em 11/10/2011

Valor da avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO-BA
Rua Dom Pedro I, s/n – Bairro João XXIII, CEP 48900-230
Telefax: (074) 3611.3620 – Juazeiro/BA

LOTE 06

Nº Processo/Natureza: 2009.33.05.001247-2 (Execução Fiscal)

Exequente: União Federal – Fazenda Nacional

Executado: Juazeiro Gás Butano

Depositário: Roberto Carlos Alves de Sousa - Rua Cinco, s/n, Alto da Maravilha – Juazeiro/BA

Localização do Lote: Rua Cinco, s/n, Alto da Maravilha – Juazeiro/BA

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- 01 (um) veículo caminhão Mercedes Benz L 1620, a diesel, com 03 (três) eixos, ano de fabricação 1998, cor predominantemente branca, Placa JMH 6679/BA, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)

Valor do débito: R\$ 58.960,82 em 13/10/2011

Valor da avaliação: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

LOTE 07

Nº Processo/Natureza: 2006.33.05.002845-6(Execução Fiscal)

Exequente: União- Fazenda Nacional (INSS)

Executado: Restaurantes da Cidade Ltda e outros

Depositário: Antonio Dubri Filho – Rua do Coliseu, 576, Centro, Juazeiro/BA

Localização do Lote: Loteamento Jardim Brasil, Piranga, Juazeiro/BA

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- Sete Lotes, na Quadra “A”, sob os nºs. 07, 08, 09, 10, 11, 13 e 14, do Loteamento Jardim Brasil, Piranga matrícula 7.947, R-2-7-947, protocolo 16.618 do CRI do 1º Ofício de Juazeiro/BA, avaliados em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) cada lote.

Obs.: Imóvel objeto de outras penhoras perante a Justiça Estadual desta Comarca

Valor do débito: R\$ 40.233,70 em 13/10/2011

Valor da avaliação: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

LOTE 08

Nº Processo/Natureza: 2006.33.05.001844-1,

2010.33.05.000252-6 e 2006.33.05.001845-5 (Execução Fiscal)

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: Kalvo Comercial e Instaladora Elétrica Ltda e Outro

Depositário: George Savvas Kallidis – Rua do Japão, 139, Maria Gorete, Juazeiro/BA

Localização do Lote: Quadra 7 do Loteamento Jardim Flórida, Piranga, Juazeiro/BA

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- Uma área de terra, constituída de 16 (dezesseis) lotes de números 201, 203, 205, 207, 209, 211, 213, 215, 402, 404, 406, 408, 410, 412, 414, 416, na Quadra 07 do Loteamento Jardim Flórida, Piranga, registrado sob o nº R-1-5.194 do CRI do 2º Ofício de Juazeiro/BA, medindo cada lote, 10 (dez) metros de frente por vinte e cinco metros de frente a fundo, limitando ao norte com Rua “C”, ao sul com rua “B”, a leste com rua “J”, e a oeste com os lotes números 217 e 317.

Valor do débito: R\$ 270.113,46 em 11/10/2011

Valor da avaliação: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

LOTE 09

Nº Processo/Natureza: 2007.33.05.000649-9

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: Geneflides Tenório de Oliveira

Depositário: Geneflides Tenório de Oliveira – Rua Gov. Eraldo Gueiros, 83, Centro, Petrolina/PE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO-BA
Rua Dom Pedro I, s/n – Bairro João XXIII, CEP 48900-230
Telefax: (074) 3611.3620 – Juazeiro/BA

Localização do Lote: Motocicleta encontrada na Rua Eraldo Gueiros, 83, Centro, Petrolina; Quatro lotes situados no Loteamento Lagoa Seca em Petrolina e três lotes no Loteamento Colinas do Rio em Petrolina

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- uma motocicleta Honda CG 125 FAN, cor preta, placa KHS 1772, ano 2006/2006, em razoável estado de conservação (mossa e arranhões) e uso, avaliada em R\$ 3.000,00 (três mil reais); Quatro lotes do Loteamento Lagoa Seca na cidade de Petrolina: lote 03, Quadra AJ, medindo 12,50m de frente por 25 metros de fundo, limitando de frente para a rua projetada, lado direito para o lote 04, lado esquerdo para o lote 02 e fundos para o lote 26; lote 04, quadra AJ, medindo 12,50m de frente por 25 metros de fundo, limitando-se de frente para a rua projetada, do lado direito para o lote 05, lado esquerdo para o lote 03, e fundos para o lote 25; lote 05 medindo 12,50m de frente por 25 metros de fundo, limitando-se frente para a rua projetada, o lado direito para o lote 06, lado esquerdo para o lote 04, e fundos para o lote 24 e o lote 08 medindo 12,50m de frente por 25 metros de fundo, limitando-se frente para a rua projetada, lado direito para o lote 09, lado esquerdo para o lote 07 e fundo para o lote 21, na Rua Projetada do Loteamento Lagoa Seca, conforme registro de matrícula R-01-33.544 a 33.546 e 33.549 do Livro 02 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Petrolina, avaliados em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) cada, totalizando R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Três Lotes do Loteamento Colinas do Rio na cidade de Petrolina, o Lote 16 da Quadra B, medindo aproximadamente 263,05m², frente Oeste medindo 15,00m, limitando-se com a Rua 01, fundos Leste medindo 15,00m, limitando-se com o lote 21, lado direito Norte medindo 22,85m, limitando com o lote 15 e lado esquerdo Sul, medindo 22,59m, limitando-se com o lote 17, avaliado por R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), Lote 17 da Quadra B, medindo aproximadamente 260,15m², sendo frente Oeste medindo 15,00m, limitando-se com a Rua 01, fundos Leste medindo 15,00m, limitando-se com o lote 20, lado direito Norte medindo 22,59m, limitando-se com o lote 16 e lado esquerdo Sul, medindo 22,32m, limitando-se com o lote 18, avaliado em R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) e o Lote 18 da Quadra B, medindo aproximadamente 257,80 m², sendo frente Oeste medindo 15,00m, limitando-se com a Rua 01, fundos Leste medindo 15,00m, limitando-se com o lote 19, lado direito Norte medindo 22,32m, limitando-se com o lote 17 e lado esquerdo sul, medindo 21,98m, limitando-se com a Rua 14, avaliado em 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), registrado no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Petrolina sob o nº R-02 do Livro 02, matrículas nº 51.564, 51.565 e 51.566.

Obs.: Lotes do Loteamento Colinas do Rio objeto de outra penhora perante a Justiça Federal de Pernambuco

Valor do débito-1: R\$ 100.492,47 em 11/10/2011

Valor da avaliação: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTE 10

Nº Processo/Natureza: 2006.33.05.002983-1 (Execução Fiscal)

Exequente: Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO

Executado: Vest Sport Acessórios Ltda

Depositário: Alexsandro Ribeiro de Carvalho – Rua Minas Gerais, 394, Santo Antonio – Juazeiro/BA

Localização do Lote: Rua Minas Gerais, 394, Santo Antonio – Juazeiro/BA

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- 02 (duas) sandálias Via Show, ref. kids (klin) – 06808220, cada uma avaliada em R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos), totalizando 25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos); 01 (uma) sandália Fashion/Sereia ref. 6770, avaliada em R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos); 01 (uma) sandália Beira Rio ICap ref. 474825, avaliada em R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos); 01 (uma) sandália Luffer/Grendene da Sandy, ref. 20378, avaliada em R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos); 01 (uma) sandália Rider Stadium II Inf., ref. 6009, avaliada em R\$ 22,00 (vinte e dois reais); 01 (uma) sandália Rider Summer, ref. 10227, avaliada em R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos); 01 (uma) sandália Rider Stripe, avaliada em R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); 06 (seis) sandálias Grendha, ref. Influence -15145, cada uma avaliada em R\$ 30,00 (trinta reais), totalizando R\$ 180,00 (cento e oitenta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO-BA
Rua Dom Pedro I, s/n – Bairro João XXIII, CEP 48900-230
Telefax: (074) 3611.3620 – Juazeiro/BA

reais); 02(duas) sandálias Grendha/Perola, ref. 1532, cada uma avaliada em R\$ 28,90(vinte e oito reais e noventa centavos), totalizando R\$ 57,90 (cinquenta e sete reais e noventa centavos); 01(uma) sandália Grendha/Delicata, ref. 15444, avaliada em R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos); 01(uma) sandália Grendha /Cristal, ref. 15423, avaliada em R\$ 25,30 (vinte e cinco reais e trinta centavos); 06(seis) tamancos Grendha/Mirage ref. 06764, cada um avaliado em R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais); 03 (três) tênis Kidy All Star, ref. A0055, cada um avaliado em R\$ 72,00 (setenta e dois reais); totalizando R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais); 12(doze) tênis futsal Trenic, ref. under kanvas, cada um avaliado em R\$ 42,90 (quarenta e dois reais e noventa centavos), totalizando R\$ 514,80 (quinhentos e catorze reais e oitenta centavos); 01(um) tênis futsal topper, ref. Pro, avaliado em R\$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos); 01 (um) tênis Wilson ref. Treviso ID, avaliado em R\$ 105,00 (cento e cinco reais); 01 (uma) chuteira Murielli ref. Sfera orbital, avaliada em R\$ 38,00 (trinta e oito reais), totalizando em R\$ 1.506,20 (Um mil, quinhentos e seis reais e vinte centavos).

Valor do débito: R\$ 4.561,69 em 14/10/2011

Valor da avaliação: R\$ 1.506,20 (Um mil e quinhentos e seis reais e vinte centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 753,10 (Setecentos e cinquenta e três reais e dez centavos).

LOTE 11

Nº Processo/Natureza: 2007.33.05.000287-5 (Execução Fiscal)

Exequente: Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO

Executado: Vale Derivados de Petróleo Ltda

Depositário: Joseleide Silva Carneiro – Rua Paulicéia, 04, Bairro St. Tomaz, Juazeiro/BA

Localização do Lote: Rod. Lomanto Júnior, KM 06, BR 407– Juazeiro/BA

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

-Um mil e cem litros de Óleo Diesel, avaliado cada litro por R\$ 1,78 (Um real e setenta e oito centavos).

Valor do débito: R\$ 3.231,98 em 14/10/2011

Valor da avaliação: R\$ 1.958,00 (Um mil novecentos e cinquenta e oito reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 979,00 (Novecentos e setenta e nove reais)

LOTE 12

Nº Processo/Natureza: 2010.33.05.000265-0 (Execução Fiscal)

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: A Linda Cozinhas Ltda

Depositário: Bráulio Bonfim Viana– R. Gilvan Alexandre Sá, 16, Jardim Vitória – Juazeiro/BA

Localização do Lote: Av. Raul Alves, Loja 05, Posto Pingo de Ouro, Santo Antônio – Juazeiro/BA

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- um “Home Office” composto de estante medindo 2,0mX 2,83m X 2,37m e birau/ mesa para atendimento medindo 1,80m X 0,70m X 0,72m, todo revestido interna e externamente em material laminado BP, avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Cozinha modulada composto de módulos inferiores com tampo e módulo superiores, medindo 2,90m X 1,80m, com mesa auxiliar medindo 1,60m X 0,52m, todo material revestido interna e externamente por material laminado BP, avaliado em R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); Guarda-roupa com 3 portas de vidro temperado, sendo um espelho, todo revestido interna e externamente com material laminado BP, avaliado em R\$ 3.430,00 (três mil, quatrocentos e trinta reais); Conjunto de móveis para escritório, composto de dois módulos com portas de vidro temperado, gavetas e prateleiras internas, e 1 módulo de estante, medindo 2,12m X 2,55m, composto também por uma mesinha de apoio para computador e impressora, medindo 0,93m X 0,66m X 0,30m e ainda composto por uma mesa para atendimento, medindo 1,80m X 0,70m X 0,72m, bem como painel medindo 2,73m X 0,60m, todos os móveis revestidos interna e externamente com material laminado, avaliado em R\$ 5.600, 00 (cinco mil e seiscentos reais); “Home Theater” com dois módulos superiores com portas de vidro temperado e três gavetões inferiores também em vidro temperado, todo revestido interna e externamente com material temperado, medindo 2,45m X 2,30m, avaliado em 2.000,00 (dois mil reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO-BA
Rua Dom Pedro I, s/n – Bairro João XXIII, CEP 48900-230
Telefax: (074) 3611.3620 – Juazeiro/BA

Valor do débito: R\$ 18.814,46 em 11/10/2011

Valor da avaliação: R\$ 17.830,00 (Dezessete mil e oitocentos e trinta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 8.915,00 (Oito mil, novecentos e quinze reais)

LOTE 13

Nº Processo/Natureza: 2006.33.05.002338-5 (Execução Fiscal)

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: Xavier e Oliveira Ltda

Depositário: Juracy Xavier da Silva – Rua Dr. Dewilson, 36, Centro – Juazeiro/BA

Localização do Lote: Loteamento Jardim Flórida, Piranga – Juazeiro/BA

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- Um lote de terreno nº 69 da Quadra 24 no Loteamento Jardim Flórida, Piranga, subúrbio, com 10 (dez metros de frente e 25(vinte e cinco) metros de frente a fundo, limitando-se ao nascente com lote, ao poente com lote 71, ao norte com via pública e ao sul com lote 704, matrícula nº 2.547, junto ao CRI do 1º Ofício de Juazeiro/BA.

Valor do débito: R\$ 6.665,14 em 11/10/2011

Valor da avaliação: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

LOTE 14

Nº Processo/Natureza: 2007.33.05.000148-6 (Execução Fiscal)

Exequente: Conselho Regional de Administração da Bahia – CRA/BA

Depositário: Lúcia Miyori Ito Yokoyama – Rua Vasco, nº 50/301, Vila Mocó, Petrolina/PE

Localização do Lote: Quadra “G”, Lotes IV a VII, Disf – Distrito Industrial – Juazeiro/BA

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- 01 (Um) Computador Toshiba completo, processador Intel Celeron, 2.4 GHZ, 128 MB, Memória DDR, Disco Rígido 40 GB, CDRW, Windows XP Home, Fax Modem 56 KBPS, Teclado e Mouse e Monitor 17”, Marca Samsung, Tela Plana, Mod. SYNC Máster 733 wW.

Valor do débito: R\$ 998,00 em 01/11/2006

Valor da avaliação: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

LOTE 15

Nº Processo/Natureza: 2008.33.05.000262-5 (Execução Fiscal)

Exequente: Caixa Econômica Federal

Executado: Maternidade São José

Depositário: – Elias Alves dos Santos

Localização do Lote: Praça José Inácio, s/n, Juazeiro/BA

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- Um prédio com as seguintes características: Pavimento Térreo constando no seu interior, um hall de portaria, duas salas de enfermagem, uma sala para necrotério, cinco quartos, cinco apartamentos, duas enfermagens, uma sala de atendimento de emergências, um lactério e duas circulações. Primeiro pavimento, consta no seu interior, quinze salas, duas varandas, duas circulações, um hall, seis sanitários. Segundo pavimento, constituído de salas, hall, duas varandas e duas circulações, medindo 28,30 metros de frente ao leste e com a Praça Dr. José Inácio da Silva; 36,50 metros de frente a fundo ao lado do sul; 17,50 metros de lado do norte, com um seguimento de 13,10 metros de norte a sul, outro de seguimento de 19,00 metros de leste a oeste a 15,20 metros no fundo com a Travessa Lauro de Freitas ao lado oeste, com área construída de 2.300 metros quadrados, registrado no Livro 3-E, às folhas 46 verso e 47 do CRI do 1º Ofício de Juazeiro/BA.

Obs: Imóvel objeto de outras penhoras perante a Justiça Estadual e Justiça do Trabalho de Juazeiro/BA .



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO-BA
Rua Dom Pedro I, s/n – Bairro João XXIII, CEP 48900-230
Telefax: (074) 3611.3620 – Juazeiro/BA

Valor do débito: R\$ 32.084,94 em 17/10/2011

Valor da avaliação: R\$ 2.760.000,00 (Dois milhões e setecentos e sessenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 1.380.000,00 (Um milhão, trezentos e oitenta mil reais)

LOTE 16

Nº Processo/Natureza: 2006.33.05.005446-5 (Execução Fiscal)

Exequente: Fazenda Nacional representada pela Caixa Econômica Federal

Executado: Oscar Yukishigue Tamura

Depositário: – Oscar Yukishigue Tamura - Juazeiro/BA

Localização do Lote: Projeto Curaça, Lot 03, Rodovia Juazeiro/Curaça KM 70, s/n, Zona Rural

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- Um pulverizador hidráulico com turbina, Arbus 400, marca Jacto, em bom estado de conservação e uso, avaliado em R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais); 01(um) pulverizador a braço com rodas e turbina, Arbus 1000, marca Jacto, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 18.600, 00 (dezoito mil e seiscentos reais).

Valor do débito: R\$ 27.997,25 em 17/10/2011

Valor da avaliação: R\$ 27.700,00 (Vinte e sete mil e setecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 13.850, 00 (Treze mil e oitocentos e cinquenta reais)

LOTE 17

Nº Processo/Natureza: 2006.33.05.005176-8 (Execução Fiscal)

Exequente: União Federal

Executado: Ednaldo dos Santos Barros

Depositário: – Edgar de Souza Lopes

Localização do Lote: Fazenda Esmeralda Sento Sé/BA

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

-Um imóvel denominado “Fazenda Esmeralda”, medindo 272 hectares, limitando-se ao norte com Anildo de Souza, ao sul, com estrada que liga Sento Sé a Ponta D’Água, ao leste com lago de Sobradinho, Augusto Sérgio e João Jota, ao oeste com Antonio Sérgio da Silva, matrícula 1.591, Registro R-15/1.591, fls. 81, Livro 02 L Registro Geral no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Sento Sé.

Obs: Imóvel objeto de outras penhoras perante a Justiça Estadual da Bahia e de Pernambuco e Justiça Federal do Distrito Federal, consta ainda averbado na matrícula que o mesmo foi dado em hipoteca.

Valor do débito: R\$ 26.938,17 em 11/2008

Valor da avaliação: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 20.400, 00 (vinte mil e quatrocentos reais)

LOTE 18

Nº Processo/Natureza: 2006.33.05.002370-7 e 2006.33.05.002374-1 (Execução Fiscal)

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: Plásticos WS Ind. e Comércio Ltda e Outros

Depositário: – Wellington Leite de Siqueira – Av. Senador Nilo Coelho, 001B, Gercino Coelho, Petrolina

Localização do Lote: Distrito Industrial de Petrolina

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

-Um conjunto de extrusão de salgadinho de milho contendo uma extrusora Inbramaq, ano de fabricação 1990, um misturador de milho, um ciclo de secagem, um elevador, um ciclo de estocagem e uma empacotadeira, com painéis de controle e dosador de sal, desinstalados e com visível ferrugem, mas com possibilidade de recuperação e funcionamento, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Valor do débito: R\$ 50.432,71 em 10/2011

Valor da avaliação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 25.000, 00 (vinte e cinco mil reais)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO-BA
Rua Dom Pedro I, s/n – Bairro João XXIII, CEP 48900-230
Telefax: (074) 3611.3620 – Juazeiro/BA

LOTE 19

Nº Processo/Natureza: 2006.33.05.004440-2 (Execução Fiscal)

Exequente: Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

Executado: Pedro Luiza Comercial Farmacêutica Ltda

Depositário: Maria Luiza Bezerra da Silva – Rua Job Marques, 10, Novo Encontro, Juazeiro/BA

Localização do Lote: Rua Job Marques, 10, Novo Encontro, Juazeiro/BA

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- 8 (oito) prateleiras com 08 (oito) bandejas, cor cinza, medindo cada 0,92 X 1,98 X 0,26 m, em perfeito estado de conservação e uso, avaliadas em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Valor do débito: R\$ 2.170,23 em 10/2011

Valor da avaliação: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 600, 00 (seiscentos reais)

Edital publicado pela Imprensa Nacional (www.in.gov.br), no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – e-DJF1 de _____, às fls.